

SEGURANÇA SOCIAL

INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.
CENTRO DISTRITAL DE BRAGA

Anexo 2

Lista de candidatos excluídos ao procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, com vista ao preenchimento de postos de trabalho na categoria e carreira de Técnico Superior, para detentores de licenciatura em Serviço Social e/ou Política Social (Referência A), licenciatura em Psicologia (Referência B) e licenciatura em Direito (Referência C), a afetar ao Centro Distrital de Braga, aberto através do Aviso n.º 17829/2018, publicado no Diário da República, 2.ª série, de 3 de dezembro de 2018 – Referência DRH/TS/16/2018:

Referência A:

Nome do(a) candidato(a)	Fundamentação
Alcina Alves Ferreira	a)
Alice Fernanda Antunes Marinho	a)
Ana Paula Silva Mourão Cruz	a)
Carla Cristina Mesquita Salvador Fernandes	a) e g)
Dina Paula Barbosa Ferreira Silva Mota	a)
Eduardo Miguel Figueiredo Sobral	a)
Elisabete da Estrela da Silva Sousa Ribeiro Nunes	a)
Isabel Maria Gomes Oliveira	a)
Liliana Alexandra Oliveira Rodrigues	a)
Márcia Vaz Vilela	b)
Mari Lúcia da Costa Simões Figueira	b)
Maria da Conceição Ribeiro Mendes da Silva	a)
Maria Fernanda Ferreira de Oliveira	d)
Maria Madalena Silva Alves	f)
Maria Manuela Matos Alves	a)
Natália Miquelina Fernandes Oliveira	d)
Patrícia Alexandra Ribeiro de Sousa	a)
Rosa Soares Vieira Oliveira	a)
Sandra da Conceição Mendes Faria	b)
Teresa Maria Marques Ferreira	a)

Referência B:

Nome do(a) candidato(a)	Fundamentação
Custódia da Conceição Lopes da Silva Ribeiro	a)
Dina Paula Barbosa Ferreira Silva Mota	a)
Liliana Alexandra Oliveira Rodrigues	a)
Paula Fernanda Dourado Gonçalves	e)
Paulo Alexandre Correia da Silva	c)
Teresa Maria Marques Ferreira	a)

Referência C:

Nome do(a) candidato(a)	Fundamentação
Andreia Filipa Pereira de Carvalho	b)
Carla Luisa Monteiro Cardoso	b)
Carla Margarida Pereira Geraldes Alonso	d)
Diana Isabel de Sousa Moroso	b)

Francisco Guilherme de Castro Mendes Gomes	d)
Liliana Alexandra Oliveira Rodrigues	a)
Manuela Alexandra de Sá Carneiro Travessa	c 1)
Sara Carlota Claro Ferreira	b)
Teresa Maria Marques Ferreira	a)

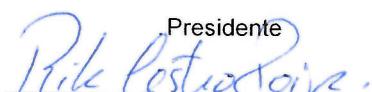
- a) Não é detentor(a) de licenciatura exigida, nos termos do ponto n.º 6.2 do aviso de abertura.
- b) Inexistência de relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, conforme exigido no ponto n.º 4 do aviso de abertura.
- c) Não apresentação de declaração emitida pelo Serviço em conformidade com a alínea e) do ponto n.º 11.3 do aviso de abertura, nomeadamente, a falta da «(...) avaliação de desempenho (quantitativa e qualitativa) obtida em 2012, no biénio 2013/2014 e no biénio 2015/2016 ou a declaração da sua inexistência, bem como a indicação da posição remuneratória de que seja detentor (...).».
- c 1) Não apresentação de declaração emitida pelo Serviço em conformidade com a alínea e) do ponto n.º 11.3 do aviso de abertura, nomeadamente, a falta da «(...) avaliação de desempenho (quantitativa e qualitativa) obtida (...) no biénio 2015/2016 ou a declaração da sua inexistência (...).».
- d) Não possuir ou não declarar possuir os requisitos gerais de admissão - Artigo 17.º da LTFP -, conforme exigido no ponto n.º 6.1 do aviso de abertura.
- e) Não apresentação do certificado de licenciatura, conforme exigido na alínea a) do ponto n.º 11.3 do aviso de abertura.
- f) Conforme disposto no ponto n.º 9 do aviso de abertura não são admitidos os candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do serviço idênticos aos postos de trabalho cuja ocupação se pretende com o presente procedimento concursal.
- g) Não ter formalizado a candidatura, nem apresentado os documentos obrigatórios, nos termos do ponto n.º 11 do aviso de abertura.

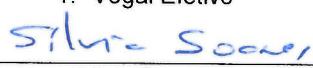
Nos termos do disposto nos n.os 1 e 3, alínea d), do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada em anexo à Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, notificam-se os candidatos excluídos acima identificados para se pronunciarem, no prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso, sobre a intenção de exclusão.

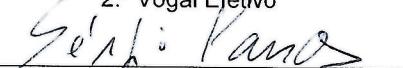
Os factos que considerem relevantes e adequados para efeito de reapreciação por parte do júri deverão ser apresentados através do preenchimento do **Formulário para o exercício do direito de participação dos interessados**, aprovado mediante Despacho n.º 11321/2009, de 8 de maio, de Sua Exceléncia o Senhor Ministro do Estado e das Finanças, conforme o estabelecido no n.º 1 do artigo 51.º da supra referida Portaria.

O Formulário para o exercício do direito de participação dos interessados encontra-se disponível em www.seg-social.pt – área do Instituto e deverá ser remetido para o endereço: ISS-NRHBRAGA-Procedimentos-Concursais@seg-social.pt, identificado em assunto com o “Aviso n.º 17829/2018 - Referência DRH/TS/16/2018”, devendo o seu envio ocorrer até ao termo do prazo fixado, findo o qual não será o mesmo considerado.

O Júri


 Presidente
 (Rita Castro Paiva)

1.º Vogal Efetivo

 (Sílvia Soares)

2.º Vogal Efetivo

 (Sérgio Passos)